

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 077/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG N.º: 0080650971 DETRAN/RJ - brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, n.º 4406, Porto da Roça, Saquarema - RJ, representada pelo **Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 268928546 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 077/2024, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90002/2024, conforme Processo n.º 23.462/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 077/2024, firmado entre as partes em 18/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 077/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/07/2025 a 01/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 077/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **RS4.214.826,86 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.122.0014.2.132, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.00, Fonte de Recurso 170401.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 23.462/2023, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 17 de junho de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos
Port. 1.045/2024 - Matrícula: 949686
Saquarema - RJ

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:

NOME: Marcelo Amorim de Oliveira

CPF: 083302777-80

ASSINATURA: Marcelo Amorim de Oliveira

NOME: MARCELO DANTAS

CPF: 074.934.587-07

ASSINATURA: Marcelo Dantas